



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.198, DE 29 DE novembro DE 1995

Estabelece a data de 20/12/95
para realização da II
Conferência Municipal de
Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 11, de 16 de setembro de 1991,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecida a data de 20 de dezembro de 1995 para a realização da II Conferência Municipal de Saúde, com representação dos diversos segmentos sociais.

PARAGRAFO UNICO - A II Conferência Municipal de Saúde terá a finalidade de avaliar o sistema de saúde no Município e propor linhas diretrizes para a formulação de novas políticas na área.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de novembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de novembro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO